ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 33 /2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, a criação de Legislação Municipal regulamentando/autorizando a instalação e funcionamento do sistema de internet 5G em nosso Município.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, a criação de Legislação Municipal regulamentando/autorizando a instalação e funcionamento do sistema de internet 5G em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que uma das maiores dificuldades para as operadoras que fazem a distribuição desse moderno sinal de internet, é justamente a falta de normas municipais regulamentadoras desses serviços, sendo de suma importância a criação de Legislação Municipal nesse escopo, para viabilizar a implantação do referido sinal, que só trará vantagens a Caçapava do Sul, visto que esse sinal de internet possui velocidade de transmissão de dados muito superior ao 4G.

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14.893/25

Câmara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 06/01/25
Horário: 12 h 22 min
Servidor (a)

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA